

1. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

A Lupino Produções Ltda, organiza o **Corrida da Cidadania em Vitória no dia 23/11/2025 com distância de 5 E 10 km** para participantes que buscam qualidade de vida através de atividades esportivas dentro do calendário de corridas no Espírito Santo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A INSCRIÇÃO para a **corrida** poderá ser feita pelo site www.ticketsports.com.br. As inscrições estarão abertas até uma semana antes de cada evento, divididas em 1 (um) lote para todas as modalidades:

2.1.1 **CATEGORIA GERAL E PCD EM LOTE ÚNICO GRATUITO:**

2.1.2 **CATEGORIA UNIVERSITÁRIO EM LOTE ÚNICO GRATUITO:**

2.1.3. As inscrições se encerrarão assim que forem preenchidas todas as vagas. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral que será usado no dia da corrida.

2.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

2.3. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição.

2.4. **A inscrição feita para qualquer distância é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, após a retirada do Kit. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, não cabendo nenhuma responsabilidade sobre a Pace Eventos, visto que o seguro cobre o CPF da pessoa inscrita.

2.5. **A idade mínima** para participação na **CORRIDA de 5 Km** é de 15 anos e de 10 Km é de 18 anos completos no ano de realização da corrida. Provas abertas para ambos os sexos.

2.6 A data-base para a definição da faixa etária será **o último dia do ano de 2025**.

2.7. Ao se inscrever, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS o uso de sua imagem por tempo indeterminado, para fins de divulgação e/ou envio em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA E DATA

3.1 **O Kit básico obrigatório conterá:** 01 Camiseta promocional, 01 Numeral de identificação, 01 sacola promocional e 01 chip descartável. **Obs.** Outros itens poderão ser incluídos no Kit, portanto, não são obrigatórios.

3.2 **O Local de entrega será:** Será na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

3.3 **A data de entrega será:** Dia 21/11 das 10h às 18 h e dia 22/11 das 10 às 13 h.

3.4 O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito **ou por um representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto**. O numeral de identificação deverá ser OBRIGATORIAMENTE afixado na parte da frente da camisa no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração (desqualificação).

3.4.1 **Em hipótese alguma entregaremos Kit fora do horário previsto e/ou data estipulados no item 3.3, nem mesmo no dia das corridas, antes ou após as mesmas.**

4. DA COMPETIÇÃO

4.1. A **CORRIDA DE 5 km** com percurso de 5000 m, assim com a de 10 km com percurso de 10000 m serão realizadas na data agendada, **sob qualquer condição climática**, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA.

4.1.1 Poderá o ORGANIZADOR / REALIZADOR adiar ou suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior, ou por determinação dos Governos estadual e municipal.

4.1.1.1 Reagendamento do serviço contratado (participar na nova data do evento) definida pela organização. Neste caso, será feito automaticamente;

4.1.1.2 Substituição por outro produto ou serviço equivalente (deixar o valor pago em crédito no Ticket Agora para participar em outros eventos);

4.1.1.3 Utilização de crédito para ser consumido em outros eventos da mesma empresa organizadora, PACE.

4.1.1.4 Ressarcimento do valor da inscrição paga, descontada a taxa de inscrição online, caso a nova data não atenda ao atleta, observando a forma de pagamento efetuado no ato da inscrição. Formas de pagamento:

BOLETO

Após análise do estorno e caso seja efetivado, um e-mail com o link (no corpo da mensagem) será enviado para preenchimento dos dados bancários. Os valores apenas serão estornados na conta do responsável do pedido.

Para sua segurança, os dados bancários serão solicitados em um ambiente criptografado do Ticket Agora. É necessário preencher os dados corretamente, conforme as instruções que serão apresentadas.

CARTÃO DE CRÉDITO

Após análise do estorno e caso seja efetivado, o estorno será efetuado no cartão de crédito utilizado para compra da inscrição. Após a conclusão do estorno, o valor será creditado na fatura do cartão, na próxima ou na fatura subsequente.

4.1.2 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes do horário definido para as largadas), quando serão dadas as instruções finais.

4.1.3 Haverá uma (01) categoria para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, conforme abaixo:

4.1.3.1 **ANDANTES** - **DEV** = Deficiente Visual / **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / **DMAI** = Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) / **DI** = Deficiente Intelectual / **DMS** = Deficiente Membro(s) Superior(es) / **DAU** = Deficiente Auditivo, que deverão enviar os laudos com firma reconhecida do médico, para o e-mail: contato@lupino.com.br, sendo premiados os 3(três) primeiros colocados (masculino e feminino) nas distâncias de 5 e 10 km .

OBS: Não se enquadram nessas categorias para efeito de premiação atletas com deficiência que usam cadeira de rodas empurradas por outra pessoa.

4.1.3.2 O Atleta com Deficiência (PCD) que não largar junto com a Largada PCD (03:00 minutos) antes da Largada Principal, não concorrerá a pódio. A Apuração de classificação dos Atletas com Deficiência (PCDs) será por tempo Bruto, a partir da largada antecipada dos Atletas com Deficiência (PCD). Não será por Tempo Líquido

4.2. DA CORRIDA DE 5 km

A **LARGADA** será às 6:30 h, na Av. Américo Buaiz (em frente ao Shopping Vitória / Assembleia Legislativa, indo até ao cruzamento da Av. Des. Santos Neves virando a esquerda retornando pela Av. Américo Buaiz, depois Av. Nossa Sra dos Navegantes até o sinal da R. Clovis Machado em frente ao Palacio do Café, virando a esquerda acessando a Av. Nossa Sra dos Navegantes sentido Norte, até em baixo da 3ª Ponte, acessando a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho virando a esquerda acessando a Rua Vitor Civita e Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho virando a direita até o pódio de chegada em frente ao Shopping Vitória.

4.2.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 3 (categorias) CATEGORIAS, assim estabelecidas: Categoria Geral, Atletas com Deficiência e Universitários:

GERAL: Para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

ATLETAS COM DEFICIÊNCIA: representados por sua classificação, conforme item 4.1.3.1

UNIVERSITÁRIOS: Poderão fazer parte dessa categoria atletas (masculino e feminino).

4.2.2 O PERCURSO terá 5.000m de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO.

4.3. DA CORRIDA DE 10 km

A **LARGADA** será às 6:30 h, na Av. Américo Buaiz (em frente ao Shopping Vitória / Assembleia Legislativa, indo até ao cruzamento da Av. Des. Santos Neves virando a esquerda retornando pela Av. Américo Buaiz, depois Av. Nossa Sra dos Navegantes até o sinal da R. Clovis Machado em frente ao Palacio do Café, virando a esquerda acessando a Av. Nossa Sra dos Navegantes sentido Norte, até em baixo da 3ª Ponte, acessando a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho virando a esquerda acessando a Rua Vitor Civita e Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho virando a direita fazendo a segunda volta (2ª volta) chegando no pórtico de chegada em frente ao Shopping Vitória.

4.3.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 3 (categorias) CATEGORIAS, assim estabelecidas: Categoria Geral, Atletas com Deficiência e Universitários:

GERAL: Para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

ATLETAS COM DEFICIÊNCIA: representados por sua classificação, conforme item 4.1.3.1

UNIVERSITÁRIOS: Poderão fazer parte dessa categoria atletas (masculino e feminino).

4.3.3 O PERCURSO terá 10.000m de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO.

5- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Haverá **pontos de HIDRATAÇÃO** com água durante o percurso para os participantes numa distância média de 2,5 km.

5.2. Haverá, nos locais das largadas, um **GUARDA-VOLUMES** para receber mochilas e/ou sacolas dos participantes, que, depois de identificadas com o mesmo número de competição, serão devolvidas com a apresentação do controle de retirada no ponto de chegada.

5.3. Haverá, no local da chegada, um **kit hidratação e frutas**, que será retirado pelo atleta mediante apresentação do numeral de peito.

5.4. Haverá, durante a competição, **AMBULÂNCIA** equipada para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próxima ao local de realização do evento.

5.5. Haverá **banheiros químicos** na largada/chegada.

5.6. Haverá **PLACAS** indicativas no percurso, e o trajeto estará sinalizado com **CONES** e equipes de apoio e guardas de trânsito.

5.7. Todo atleta regularmente inscrito e cadastrado **pelo seu CPF estará coberto pelo seguro** com cobertura de acidentes pessoais durante o percurso. **OBS:** Portanto, não estarão cobertos os atletas não inscritos regularmente para essa corrida, tanto os que estiverem usando numeral de peito de terceiros ou os não inscritos (denominados pipocas).

6. DA DESQUALIFICAÇÃO

6.1. Será **DESQUALIFICADO** o participante que: alterar o formato ou trocar o número de identificação da corrida; largar antecipadamente; utilizar de “pacing” em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada ou for descoberto utilizando kit de terceiros ou não condizente com sua faixa etária, conforme mencionado no item 2.4 acima.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Todo **PARTICIPANTE** que completar os **5 km ou os 10 km** receberão uma medalha de participação.

7.1.2. Todo **PARTICIPANTE** que completar a Caminhada receberá uma medalha de participação.

7.1.3. As contestaões serão aceitas somente mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida no prazo máximo de 24h após a corrida.

7.1.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-corrida para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

7.2. PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE 5 KM:

7.2.1. PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL - Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) pelo Tempo Bruto com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.2.2. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA GERAL:

7.2.2.1. Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), pelo Tempo Bruto, conforme item 4.1.3.1, com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.2.3. CATEGORIA UNIVERSITÁRIO:

7.2.3.1. Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.2.4. FAIXA ETÁRIA – Não haverá premiação de Faixa Etária nesta Edição.

7.3. PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE 10 KM:

7.3.1. PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL - Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) pelo Tempo Bruto com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.3.2. CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA GERAL:

7.3.2.1. Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), pelo Tempo Bruto, conforme item 4.1.3.1, com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.3.3. CATEGORIA UNIVERSITÁRIO:

7.3.3.1. Nesta categoria, serão premiados os 03 (tres) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU**.

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

7.3.4. FAIXA ETÁRIA – Não haverá premiação de Faixa Etária nesta Edição.

8. DA ORGANIZAÇÃO

8.1. A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o participante encontra-se em perfeitas condições de saúde.

8.2. A organização entende que o participante. ACEITA o REGULAMENTO DA CORRIDA.

8.3. A organização entende que os inscritos ISENTAM de quaisquer responsabilidades as pessoas ou instituições direta ou indiretamente envolvidas com a **corrida da CIDADANIA**, dos acidentes com lesões que resultem em invalidez ou morte; prejuízos pessoais ou patrimoniais que venham a ser causados pelos participantes aos demais ou a terceiros, ocorridos antes, durante e depois da competição.

8.4. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.5. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da corrida.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

8.7. A Comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, serão disponibilizados serviços de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes para hospitais da rede pública de saúde.

8.8. O (a) Atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8.9. Os RESULTADOS OFICIAIS serão divulgados pelo site www.chiptiming.com.br/resultados em até 48h após seu término.

8.10. Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

8.11. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO não cabendo recurso.

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

9.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância de 5 e 10 km.

9.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

9.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **LUPINO PRODUÇÕES E PACE EVENTOS**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA, portanto estou ciente que não poderei passar meu número de peito com chip para outro atleta não inscrito.

9.4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e que o mesmo prevalece para dirimir qualquer dúvida, sobre qualquer outro meio de comunicação tais como, mídias sociais, etc...

9.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

9.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

9.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

9.8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **PACE EVENTOS** e organizadores, mídia e patrocinadores.

9.9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

9.10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

10- MAPA DO PERCURSO

